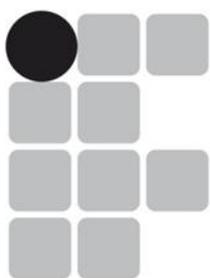


Processo Seletivo 2015/1 - IFRS

Manual do Candidato

Cursos Técnicos Concomitantes e Integrados



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL**

**SUMÁRIO - MANUAL DO CANDIDATO –
CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E CONCOMITANTES - IFRS**

Edital 028/2014 – Processo Seletivo 2015/1	3
1 PROCESSO DE INSCRIÇÃO	15
2 DATA, LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS	15
3 PROVAS E PROGRAMAS	17
3.1 Matemática	17
3.2 Ciências da natureza	17
3.3 Ciências humanas	18
3.4 Língua Portuguesa	18
4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE	18
5 CRITÉRIOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS	19
5.1.1 Acesso Universal	19
5.1.2 até 5.1.5 Reserva de Vagas Egressos de Escola Pública	19
5.1.6 Reserva de Vagas para Pessoa com Deficiência	20
5.2 Vagas Remanescentes	20
6 MATRÍCULA E NOVOS CHAMAMENTOS	20
6.4 Documentação	21
6.6 Novos chamamentos	24
7 CRONOGRAMA DO EXAME DE SELEÇÃO 2015/1	24
8 DISPOSIÇÕES FINAIS	25
9 ANEXOS	26



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 028, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA INGRESSO NO SEMESTRE 2015/01 NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO E DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO DOS CÂMPUS DO IFRS

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Cláudia Schiedeck Soares de Souza, conforme Decreto Presidencial de 11/10/2011 – D.O.U. 13/10/2011, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008 e em cumprimento às determinações da Lei nº 9.394/96, e legislação regulamentadora, **TORNA PÚBLICA a abertura de 194 (cento e noventa e quatro) vagas no Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Educação Profissional Técnica Concomitante e de 991 (novecentos e noventa e uma) vagas no Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio dos Câmpus do IFRS, com início no primeiro semestre de 2015, nos termos deste edital:**

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Pelas determinações da Lei 12.711, de 29/08/2012, Decreto 7.824 de 11/10/2012, Portaria Normativa nº 18 de 11/10/2012 do Ministério da Educação, Resolução nº 061/2013 do Conselho Superior do IFRS e Resolução nº 022/2014 do Conselho Superior do IFRS, que regulamentam as normas para o Processo Seletivo de alunos aos Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico Concomitante e aos Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico Integrado ao Ensino Médio, a ocupação das vagas será em um único Sistema de Ingresso através de Exame de Seleção, aplicação de prova com questões objetivas.

1.2 A ocupação das vagas será, no Sistema de Ingresso, através das seguintes modalidades:

I - por Acesso Universal;

II – por Acesso Universal e Reserva de Vagas para estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo por pessoa, que equivale a R\$ 1.086,00;

III – por Acesso Universal e Reserva de Vagas para estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo por pessoa, que equivale a R\$ 1.086,00 e autodeclarado preto ou pardo;

IV - por Acesso Universal e Reserva de Vagas para estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo por pessoa, que equivale a R\$ 1.086,00 e declarado ou autodeclarado como indígena;

V - por Acesso Universal e Reserva de Vagas para estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo por pessoa, que equivale a R\$ 1.086,00.

VI - por Acesso Universal e Reserva de Vagas para estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo por pessoa, que equivale a R\$ 1.086,00 e autodeclarado preto ou pardo.

VII - por Acesso Universal e Reserva de Vagas para estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo por pessoa, que equivale a R\$ 1.086,00 e declarado ou autodeclarado como indígena;

VIII – por Acesso Universal e Reserva de Vagas para Pessoa com Deficiência.

Parágrafo único: Todo candidato concorrerá por Acesso Universal.

1.3 Para fins deste Edital, entende-se por egresso de escola pública, o candidato que cursou integralmente, em instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, a totalidade do Ensino Fundamental.

1.4 Do total das vagas oferecidas em cada curso e turno, serão reservadas, no mínimo, 5% (cinco por cento) para Pessoa com Deficiência que se enquadre na classificação apresentada no Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04 e na Lei nº 12.764/12.

1.5 Do total das vagas oferecidas em cada curso e turno, serão reservadas, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) para candidatos egressos de escola pública.

I - Do total das vagas reservadas, conforme estabelecido no item 1.5, a metade, 50% (cinquenta por cento), será reservada aos candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo por pessoa, que equivale a R\$ 1.086,00.

II- Do total das vagas reservadas, conforme estabelecido no inciso I, no mínimo, o percentual correspondente ao da soma de pretos e pardos na população do estado do Rio Grande do Sul de acordo com o último Censo Demográfico do IBGE, o que equivale a 16,13% (dezesesseis vírgula treze por cento), será reservado aos candidatos autodeclarados pretos e pardos e do total de vagas reservadas, conforme estabelecido no inciso I, no mínimo, o percentual correspondente ao da soma de indígenas na população do estado do Rio Grande do Sul de acordo com o último Censo Demográfico do IBGE, o que equivale a 0,30% (zero vírgula trinta por cento), será reservado aos candidatos comprovados como indígenas.

III - A diferença entre o número de vagas encontradas após a aplicação do disposto no item 1.5 e inciso I será reservada aos candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo por pessoa, que equivale a R\$ 1.086,00.

IV - Do total das vagas reservadas, conforme estabelecido no inciso III, no mínimo, o percentual correspondente ao da soma de pretos e pardos na população do estado do Rio Grande do Sul de acordo com o último Censo Demográfico do IBGE, o que equivale a 16,13% (dezesesseis vírgula treze por cento), será reservado aos candidatos autodeclarados pretos e pardos e do total de vagas reservadas, conforme estabelecido no inciso I, no mínimo, o percentual correspondente ao da soma de indígenas na população do estado do Rio Grande do Sul de acordo com o último Censo Demográfico do IBGE, o que equivale a 0,30% (zero vírgula trinta por cento), será reservado aos candidatos comprovados como indígenas.

§1º Sempre que a aplicação dos percentuais para a apuração da reserva de vagas implicar resultados com decimais, será adotado, em cada etapa do cálculo, o número inteiro imediatamente superior.

§2º Somente poderão concorrer às vagas reservadas de que tratam o inciso I e II os candidatos classificados que comprovarem a percepção de renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo por pessoa, que equivale a R\$ 1.086,00.

§3º A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo candidato classificado, em procedimento de avaliação socioeconômica, conforme o estabelecido no Manual do Candidato.

§4º A comprovação da condição de egresso de escola pública pelo candidato que foi classificado em vaga conforme o estabelecido nos incisos I, II, III e IV será mediante apresentação de documentação, no ato de matrícula, conforme o estabelecido no Manual do Candidato.

§5º Perderá a vaga o candidato que não comprovar, na forma e nos prazos estabelecidos, a condição exigida para a ocupação das vagas reservadas.

2 DAS INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

2.1 A inscrição para o Sistema de Ingresso via Exame de Seleção implica a aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e do Manual do Candidato.

2.2 O candidato, na condição de PcD (Pessoa com Deficiência), que se inscrever nesta reserva de vagas, e que, caso aprovado, no momento da matrícula seja considerada improcedente a sua condição de

PcD (Pessoa com Deficiência) será realocado na condição universal e continuará, em função de sua classificação, concorrendo às vagas que ainda possam existir.

2.3 As vagas reservadas para PcD (Pessoa com Deficiência) que não forem preenchidas serão automaticamente direcionadas para o Acesso Universal.

2.4 Dos requisitos para ingresso em cada modalidade de curso:

§1º É requisito para ingresso nos **Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio** ter o Ensino Fundamental completo (1º grau).

§2º É requisito para ingresso nos **Cursos Técnicos Concomitantes ao Ensino Médio** ter o Ensino Fundamental completo (1º grau) e estar matriculado ou cursando o Ensino Médio (2º grau) com matrículas distintas para cada curso, sendo ofertado pelos seguintes câmpus: Bento Gonçalves, Restinga e Viamão. Para os cursos oferecidos pelo Câmpus Viamão é exigência estar cursando o 2º ou o 3º ano do Ensino Médio (2º grau). Ver observação do quadro de vagas na página 12.

§3º É requisito para ingresso nos **Cursos Técnicos Concomitantes e Subsequentes ao Ensino Médio** ter o Ensino Fundamental completo (1º grau) e estar matriculado ou cursando o Ensino Médio (2º grau) ou ter o Ensino Médio completo (2º grau), sendo ofertado pelos seguintes câmpus: Câmpus Farroupilha.

2.5 O candidato que necessitar de condição especial para a realização da Prova Objetiva deverá formalizar seu pedido no período de 06/10/2014 a 10/11/2014, por meio de preenchimento do formulário anexo no Manual do Candidato. O formulário deverá ser encaminhado, pessoalmente ou via SEDEX, juntamente com Laudo ou Atestado Médico (original ou cópia autenticada) que comprove o tipo de necessidade, bem como as condições diferenciadas necessárias, para o Câmpus de sua pretensão de inscrição no endereço constante no item 6 deste Edital. O candidato deverá estar ciente de que o IFRS atenderá o solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade ou seja, serão atendidas as solicitações que forem possíveis de atender dentro das condições dos câmpus e levando-se em conta o prazo necessário.

2.6 Só haverá devolução do valor pago a título de inscrição se o Exame de Seleção for cancelado, seja em seu todo seja na oferta de algum dos cursos.

2.7 Com relação às provas, somente serão aceitos recursos de nulidade. Os recursos, dirigidos ao Departamento de Concursos e Ingresso Discente do IFRS, com a fundamentação das nulidades, deverão ser protocolados na sala 503 no 5º andar da Reitoria do IFRS localizada na Rua General Osório, 348 - Bairro Centro - CEP: 95700-000 - Bento Gonçalves/RS, das 14h do dia 08 de dezembro às 17h do dia 10 de dezembro de 2014, ou enviados via SEDEX para este endereço, ou protocolado no Câmpus conforme item 6 deste edital ou para o e-mail: recurso_ps20151@ifrs.edu.br com data de envio dentro deste prazo.

2.8 Não será permitida qualquer espécie de consulta durante a prova.

2.9 Os candidatos que comparecerem para realizar a Prova não poderão portar armas, malas, livros, calculadoras, relógio de qualquer espécie, fones de ouvido, gravadores, *paggers*, notebooks, telefones celulares, *pen-drives*, *tablets* ou quaisquer aparelhos eletrônicos similares, nem utilizar véus, bonés, chapéus, gorros, lenços, aparelhos auriculares (com exceção daqueles candidatos que tiverem solicitado prova em condição especial), óculos escuros, ou qualquer outro adereço que lhes cubra a cabeça, os olhos e os ouvidos. O candidato que se apresentar para prova com qualquer tipo de aparelho eletrônico deverá, ao entrar na sala, desligá-lo e sob orientação do fiscal, identificá-lo e depositá-lo no local determinado. O IFRS não se responsabiliza por perdas, extravios ou danos.

2.10 Não será permitido o consumo de qualquer tipo de alimento na sala de prova. O candidato deverá fazê-lo fora da sala solicitando o acompanhamento de um fiscal. O candidato poderá levar uma garrafa de água para seu consumo.

2.11 Nos locais de prova poderão ser utilizados instrumentos detectores de metal.

3 DO MANUAL DO CANDIDATO

O Manual do Candidato 2015/1 é parte integrante deste edital e estará disponível aos interessados a partir do dia 22 de setembro de 2014, na INTERNET no endereço ingresso.ifrs.edu.br e um exemplar impresso poderá ser consultado nos câmpus conforme item 6 deste edital.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Via INTERNET no endereço ingresso.ifrs.edu.br das 9h do dia 06 de outubro de 2014 às 23h59min do dia 10 de novembro de 2014.

4.2 Do dia 06 de outubro de 2014 ao dia 10 de novembro de 2014, serão disponibilizados terminais para que os candidatos realizem suas inscrições, nas dependências dos câmpus do IFRS – nos endereços e horários constantes no item 6 deste edital.

4.3 Data limite para pagamento das inscrições: 11 de novembro de 2014 no sistema bancário.

4.4 Sistema de Ingresso Exame de Seleção:

4.4.1 Valor: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais). A isenção desta taxa está regida pelo edital de isenção 027/2014.

4.4.2 O Departamento de Concursos e Ingresso Discente do IFRS somente efetivará a inscrição, após obter a confirmação pelo banco, do recolhimento da respectiva taxa. O simples agendamento bancário não comprova o pagamento da taxa.

4.4.3 As provas do Exame de Seleção 2015/1 terão duração de 3 horas (três horas) e iniciarão às 8h e trinta minutos do dia 07 de dezembro de 2014, nos locais indicados na listagem geral dos candidatos inscritos a ser divulgada no dia 28 de novembro de 2014.

4.4.4 O Departamento de Concursos e Ingresso Discente do IFRS não envia nenhum documento seja por via postal ou por e-mail indicando o local de prova do candidato inscrito. É de inteira responsabilidade do candidato a verificação do seu local de prova na listagem afixada na sede do câmpus para o qual efetuou sua inscrição ou no endereço ingresso.ifrs.edu.br

5 QUADRO DE CURSOS E VAGAS POR CÂMPUS, POR SISTEMA DE INGRESSO E RESERVA DE VAGAS

Câmpus Bento Gonçalves:

Cursos Técnicos na Modalidade Integrado ao Ensino Médio	Turnos	Duração em Semestres	Total de Vagas	Vagas Exame de Seleção							
				Reserva Ensino Público						Acesso Universal	Pessoas com Deficiência
				Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo			Renda superior a 1,5 salário mínimo				
				Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado Indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado Indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas		
Técnico em Agropecuária	Manhã e Tarde	6*	60	3	1	11	3	1	11	27	3
Técnico em Informática para Internet	Manhã e Tarde	6	30	2	1	5	2	1	4	13	2

*Mais estágio

Cursos Técnicos na Modalidade Concomitante ao Ensino Médio	Turnos	Duração em Semestres	Total de Vagas	Vagas Exame de Seleção							
				Reserva Ensino Público						Acesso Universal	Pessoas com Deficiência
				Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo			Renda superior a 1,5 salário mínimo				
				Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado Indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado Indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas		
Técnico em Viticultura e Enologia	Manhã e Tarde	6*	30	2	1	5	2	1	4	13	2

*Mais estágio

Câmpus Canoas:

Cursos Técnicos na Modalidade Integrado ao Ensino Médio	Turnos	Duração em Semestres	Total de Vagas	Vagas Exame de Seleção							
				Reserva Ensino Público						Acesso Universal	Pessoas com Deficiência
				Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo			Renda superior a 1,5 salário mínimo				
				Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado Indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado Indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas		
Técnico em Administração	Tarde	8	30	2	1	5	2	1	4	13	2
Técnico em Eletrônica	Tarde	8	24	1	1	4	1	1	4	10	2
Técnico em Informática	Tarde	8	30	2	1	5	2	1	4	13	2

Câmpus Caxias:

Cursos Técnicos na Modalidade Integrado ao Ensino Médio	Turnos	Duração em Semestres	Total de Vagas	Vagas Exame de Seleção							
				Reserva Ensino Público						Acesso Universal	Pessoas com Deficiência
				Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo			Renda superior a 1,5 salário mínimo				
				Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado Indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado Indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas		
Técnico em Fabricação Mecânica	Manhã	8*	30	2	1	5	2	1	4	13	2
Técnico em Fabricação Mecânica	Tarde	8*	30	2	1	5	2	1	4	13	2
Técnico em Química	Manhã	8*	30	2	1	5	2	1	4	13	2
Técnico em Química	Tarde	8*	30	2	1	5	2	1	4	13	2
Técnico em Plásticos	Manhã	8*	30	2	1	5	2	1	4	13	2
Técnico em Plásticos	Tarde	8*	30	2	1	5	2	1	4	13	2

* **Mais 400h de estágio** que pode ser realizado a partir da aprovação em todas as disciplinas do 3º ano do curso.

Câmpus Farroupilha:

Cursos Técnicos na Modalidade Integrado ao Ensino Médio	Turnos	Duração em Semestres	Total de Vagas	Vagas Exame de Seleção							
				Reserva Ensino Público						Acesso Universal	Pessoas com Deficiência
				Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo			Renda superior a 1,5 salário mínimo				
				Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado Indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado Indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas		
Técnico em Informática	Tarde	8	30	2	1	5	2	1	4	13	2

Cursos Técnicos na Modalidade Concomitante e/ou Subsequente ao Ensino Médio	Turnos	Duração em Semestres	Total de Vagas	Vagas Exame de Seleção							
				Reserva Ensino Público						Acesso Universal	Pessoas com Deficiência
				Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo			Renda superior a 1,5 salário mínimo				
				Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado Indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado Indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas		
Técnico em Eletrônica	Noite	4*	24	1	1	4	1	1	4	10	2
Técnico em Eletrotécnica	Noite	4*	24	1	1	4	1	1	4	10	2
Técnico em Metalúrgica	Noite	4*	24	1	1	4	1	1	4	10	2
Técnico em Plásticos	Noite	4*	24	1	1	4	1	1	4	10	2

* mais estágio

Câmpus Feliz:

Cursos Técnicos na Modalidade Integrado ao Ensino Médio	Turnos	Duração em Semestres	Total de Vagas	Vagas Exame de Seleção							Acesso Universal	Pessoas com Deficiência
				Reserva Ensino Público								
				Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo			Renda superior a 1,5 salário mínimo					
				Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado Indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado Indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas			
Técnico em Informática	Tarde	8	32	2	1	5	2	1	5	14	2	
Técnico em Química	Manhã	8	32	2	1	5	2	1	5	14	2	

Câmpus Ibirubá:

Cursos Técnicos na Modalidade Integrado ao Ensino Médio	Turnos	Duração em Semestres	Total de Vagas	Vagas Exame de Seleção							Acesso Universal	Pessoas com Deficiência
				Reserva Ensino Público								
				Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo			Renda superior a 1,5 salário mínimo					
				Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado Indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado Indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas			
Técnico em Agropecuária	Integral	6*	30	2	1	5	2	1	4	13	2	
Técnico em Informática	Integral	6*	30	2	1	5	2	1	4	13	2	
Técnico em Mecânica	Integral	6*	25	2	1	4	1	1	4	10	2	

* mais estágio

Câmpus Osório:

Cursos Técnicos na Modalidade Integrado ao Ensino Médio	Turnos	Duração em Semestres	Total de Vagas	Vagas Exame de Seleção							Acesso Universal	Pessoas com Deficiência
				Reserva Ensino Público								
				Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo			Renda superior a 1,5 salário mínimo					
				Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado Indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado Indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas			
Técnico em Administração	Tarde	8	30	2	1	5	2	1	4	13	2	
Técnico em Informática	Tarde	8	30	2	1	5	2	1	4	13	2	

Câmpus Restinga:

Cursos Técnicos na Modalidade Concomitante ao Ensino Médio	Turnos	Duração em Semestres	Total de Vagas	Vagas Exame de Seleção							Acesso Universal	Pessoas com Deficiência
				Reserva Ensino Público								
				Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo			Renda superior a 1,5 salário mínimo					
				Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado Indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado Indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas			
Técnico em Redes de Computadores	Tarde	3	32	2	1	5	2	1	5	14	2	

Cursos Técnicos na Modalidade Integrado ao Ensino Médio	Turnos	Duração em Semestres	Total de Vagas	Vagas Exame de Seleção							Acesso Universal	Pessoas com Deficiência
				Reserva Ensino Público								
				Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo			Renda superior a 1,5 salário mínimo					
				Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado Indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado Indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas			
Técnico em Eletrônica	Integral	8	32	2	1	5	2	1	5	14	2	
Técnico em Informática para Internet	Integral	8	32	2	1	5	2	1	5	14	2	

Câmpus Rio Grande:

Cursos Técnicos na Modalidade Integrado ao Ensino Médio	Turnos	Duração em Semestres	Total de Vagas	Vagas Exame de Seleção							Acesso Universal	Pessoas com Deficiência
				Reserva Ensino Público								
				Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo			Renda superior a 1,5 salário mínimo					
				Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado Indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado Indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas			
Técnico em Automação Industrial	Integral	8	36	2	1	6	2	1	6	16	2	
Técnico em Eletrotécnica	Integral	8	40	2	1	7	2	1	7	18	2	
Técnico em Fabricação Mecânica	Integral	8	36	2	1	6	2	1	6	16	2	
Técnico em Geoprocessamento	Integral	8	36	2	1	6	2	1	6	16	2	
Técnico em Informática para Internet	Integral	8	30	2	1	5	2	1	4	13	2	
Técnico em Refrigeração e Climatização	Integral	8	36	2	1	6	2	1	6	16	2	

Câmpus Sertão:

Cursos Técnicos na Modalidade Integrado ao Ensino Médio	Turnos	Duração em Semestres	Total de Vagas	Vagas Exame de Seleção							Acesso Universal	Pessoas com Deficiência
				Reserva Ensino Público								
				Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo			Renda superior a 1,5 salário mínimo					
				Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado Indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado Indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas			
Técnico em Agropecuária	Integral	7	120	5	1	24	5	1	24	54	6	

Câmpus Viamão:

Cursos Técnicos na Modalidade Concomitante ao Ensino Médio	Turnos	Duração em Semestres	Total de Vagas	Vagas Exame de Seleção							Acesso Universal	Pessoas com Deficiência
				Reserva Ensino Público								
				Renda igual ou inferior a 1,5 salário mínimo			Renda superior a 1,5 salário mínimo					
				Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado Indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas	Autodeclarados pretos, pardos	Autodeclarado Indígena	Não autodeclarados pretos, pardos e indígenas			
Técnico em Meio Ambiente*	Tarde	3	36	2	1	6	2	1	6	16	2	

* Para candidatas que estarão cursando o 2º ou 3º ano do ensino médio, em 2015.

6 INFORMAÇÕES

Informações adicionais podem ser obtidas junto aos câmpus do IFRS nos endereços abaixo:

Câmpus Bento Gonçalves: www.bento.ifrs.edu.br

Av. Oswaldo Aranha, 540 - Bairro Juventude da Enologia – Bento Gonçalves/RS – CEP: 95700-000.

Local e horário de entrega dos documentos:

Sala do Gabinete de segunda a sexta das 8 h e 30 min às 11h e 30min e das 13h e 30min às 17h e 30min.

Disponibilidade de Computador para acesso à internet:

Na Sala do Gabinete de segunda a sexta das 8h e 30min às 11h e 30min e das 13h e 30min às 17h e 30min.

Câmpus Canoas: www.canoas.ifrs.edu.br

Rua Dr^a Maria Zélia Carneiro de Figueiredo, 870 - Bairro Igara III – Canoas/RS – CEP: 94412-240.

Local e horário de entrega dos documentos:

Setor de Registros Escolares de segunda a sexta das 9h às 21h.

Disponibilidade de Computador para acesso à internet:

Na Biblioteca de segunda a sexta das 7h e 30min às 22h.

Câmpus Caxias do Sul: www.caxias.ifrs.edu.br

Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 - Bairro Nossa Senhora de Fátima - Caxias do Sul/RS - CEP: 95043-700.

Local e horário de entrega dos documentos:

Setor de Registros Escolares de segunda a sexta das 9h às 11h e 30min, das 14h às 17h e das 19h às 21h.

Disponibilidade de Computador para acesso à internet:

Setor de Registros Escolares de segunda a sexta das 9h às 11h e 30min, das 14h às 17h e das 19h às 21h.

Câmpus Farroupilha: www.farroupilha.ifrs.edu.br

Av. São Vicente, 785 - Bairro Cinquentenário – Farroupilha/RS – CEP: 95180-000.

Local e horário de entrega dos documentos:

Secretaria Geral de segunda a sexta das 8h e 30min às 12h, das 13h às 17h30min e das 18h e 30min às 22h;

Disponibilidade de Computador para acesso à internet:

No saguão de segunda a sexta das 8h e 30min às 12h, das 13h às 17h30min e das 18h e 30min às 22h.

Câmpus Feliz: www.feliz.ifrs.edu.br

Rua Princesa Isabel, 60 - Bairro Vila Rica - Feliz/RS – CEP: 95770-000.

Local e horário de entrega dos documentos: Departamento de Ensino - Sala C3 de segunda a sexta das 09h às 12h, das 14h às 17h e 30min e das 19h às 22h

Disponibilidade de Computador para acesso à internet: Departamento de Ensino - Sala C3 de segunda a sexta das 09h às 12h, das 14h às 17h e 30min e das 19h às 22h.

Câmpus Ibirubá: www.ibiruba.ifrs.edu.br

Rua Nelsi Ribas Fritsch, 1111. Bairro Esperança - Ibirubá/RS - CEP: 98200-000.

Local e horário de entrega dos documentos:

Gabinete de segunda a sexta das 9h às 11h e 30min, das 13h e 30min às 16h e das 19h às 21h e 30min

Disponibilidade de Computador para acesso à internet: Gabinete de segunda a sexta das 9h às 11h e 30min, das 13h e 30min às 16h e das 19h às 21h e 30min

Câmpus Osório: www.osorio.ifrs.edu.br

Avenida Santos Dumont, 2127 - Bairro Albatroz - Osório/RS - CEP: 95520-000.

Local e horário de entrega dos documentos: Setor de Registros Acadêmicos de segunda a sexta das 8h e 30min às 12h, das 13h e 30min às 17h e 30min e das 19h às 21h.

Disponibilidade de Computador para acesso à internet: Setor de Registros Acadêmicos de segunda a sexta das 8h e 30min às 12h, das 13h e 30min às 17h e 30min e das 19h às 21h.

Câmpus Restinga: www.restinga.ifrs.edu.br

Rua 7121, Loteamento Industrial da Restinga, Lote 16, Quadra F, N° 285 - Bairro Restinga – Porto Alegre/RS
CEP: 91791-508

Local e horário de entrega dos documentos: Recepção de segunda a sexta das 8h às 22h.

Disponibilidade de Computador para acesso à internet: Recepção de segunda a sexta das 8h às 22h.

Câmpus Rio Grande: www.riogrande.ifrs.edu.br

Rua Eng Alfredo Huch, 475 – Bairro Centro - Rio Grande/RS – CEP: 96201-460.

Local e horário de entrega dos documentos:

Sala da COPERSE no Pavilhão Central de segunda a sexta das 14h às 18h.

Disponibilidade de Computador para acesso à internet:

Sala da COPERSE no Pavilhão Central de segunda a sexta das 9h às 12h e das 14h às 19h.

Câmpus Sertão: www.sertao.ifrs.edu.br

Rodovia RS 135, Km 25, Distrito Eng. Luiz Englert - Cx Postal 21 - Sertão - RS - CEP 99170-000.

Local e horário de entrega dos documentos: Coordenadoria de Registros Acadêmicos de segunda a sexta das 8h às 12h, das 13h às 17h e das 19h às 23h.

Disponibilidade de Computador para acesso à internet:

Secretaria do Ensino Superior de segunda à sexta das 8h às 12h; das 13h às 17h e das 19h às 23h.

Câmpus Viamão: www.viamao.ifrs.edu.br

Centro de Educação Profissional Walter Graff

Rua Marechal Deodoro, 220.

Bairro Centro

Viamão - RS

Telefone (51) 3435-7437

Horário de funcionamento: de segunda-feira à sexta-feira, de 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h

Cláudia Schiedeck Soares de Souza

Reitora do IFRS

Decreto Presidencial de 11/10/2011 – D.O.U. 13/10/2011

*A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Reitoria (8º andar), disponível para consulta.

MANUAL DO CANDIDATO – CURSOS TÉCNICOS II INTEGRADOS E CONCOMITANTES - IFRS

1. PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

1.1 As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas no período das 9h do dia 06 de outubro de 2014 às 23h59min do dia 10 de novembro de 2014, exclusivamente via INTERNET no endereço ingresso.ifrs.edu.br Para aqueles que necessitarem acesso a INTERNET, cada câmpus do IFRS disponibilizará computador e impressora nos dias e horários que constam no item 6 do Edital 028/2014.

1.2 O candidato deve ler atentamente o Manual do Candidato, disponível no site ingresso.ifrs.edu.br. Conforme previsto no item 3 do edital 028/2014 haverá uma cópia física disponível para consulta em todos os câmpus.

1.3 Para efetuar a inscrição no Processo Seletivo é imprescindível que o candidato informe o seu número de CPF e que tenha uma impressora conectada ao computador, para imprimir o boleto bancário para o pagamento de sua inscrição. De posse do boleto bancário o candidato deverá dirigir-se a qualquer agência bancária para efetuar o pagamento, no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais). Caso o candidato tenha solicitado e obtido a isenção do pagamento de taxa, no momento da sua inscrição será emitido o comprovante de inscrição.

1.4 O Departamento de Concursos e Ingresso Discente IFRS só efetivará a inscrição após obter a confirmação pelo banco do recolhimento do valor da inscrição ou confirmar a condição de candidato isento.

1.5 A Listagem Geral dos Candidatos inscritos, com o respectivo local de prova estará disponível a partir do dia 28 de novembro no site ingresso.ifrs.edu.br e em listagem que será afixada em cada câmpus conforme consta no item 6 do edital 028/2014.

2. DATA, LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS

2.1 As provas do Exame de Seleção 2015/1 terão duração de 3 horas e serão realizadas no dia 07 de dezembro às 8 horas e 30 minutos, nos locais indicados na Listagem Geral dos Candidatos emitida pelo Departamento de Concursos e Ingresso Discente IFRS.

2.2 O candidato inscrito fica convocado a comparecer ao local de provas 30 minutos antes do horário para o início das provas, portando o documento de identidade com foto utilizado na inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

§1º. Por documento de identidade com foto entende-se:

- a) Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública – Instituto de Identificação; pela Polícia Federal; pelos Comandos Militares; pela Polícia Militar e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional;
- b) Certificado de Reservista;
- c) Carteiras funcionais com foto, expedidas por órgão público;
- d) Carteira de Trabalho;
- e) Passaporte;
- f) Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo expedido na forma da Lei n.º 9.503/97). Os documentos deverão estar em perfeitas condições (sem avarias ou inviolados), de forma a permitir, inequivocamente, a identificação do candidato. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

§2º. Não são considerados válidos os documentos onde se lê “não-alfabetizado” nem os com fotografia desatualizada.

2.3 O candidato deve observar o item 2.9 do Edital 028/2014. Caso compareça ao local de prova portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, deverá desligá-lo, identificá-lo e depositá-lo no local determinado pelo fiscal de prova. O Departamento de Concursos e Ingresso Discente IFRS e as COPERSEs (comissões permanentes de seleção) dos câmpus não se responsabilizam por perdas, danos ou extravios.

2.4 Não será permitido o uso de calculadoras.

2.5 Aquele que for surpreendido durante a realização da prova portando algum dos equipamentos citados será sumariamente eliminado do certame.

2.6 Nos locais de provas poderão ser utilizados detectores de metal.

2.7 Não será permitido o ingresso, na sala de prova, de candidato que se apresentar fora do local de prova que lhe foi designado pela lista de local de prova.

2.8 Não será admitido, para realização da prova, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.

2.9 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada nem aplicação de prova fora de horário, data e local pré-determinados.

2.10 Para realizar a Prova Objetiva, o candidato receberá um Caderno de Questões e uma Folha de Respostas. A capa do Caderno de Questões deverá ser identificada com o nome e número de inscrição do candidato. A Folha de Respostas estará pré-identificada, cabendo ao candidato a rigorosa conferência dos dados e a sua assinatura no local designado. Além disso, é de inteira responsabilidade do candidato a integridade do Caderno de Questões e da Folha de Respostas.

2.11 O candidato somente poderá se retirar da sala de prova 1 (uma) hora após o seu início. O candidato que descumprir o estabelecido neste item será automaticamente desclassificado. Os dois últimos candidatos de cada sala deverão permanecer na sala até que todos tenham terminado a prova, só podendo se retirar concomitantemente e após a assinatura da ata de aplicação de prova(s).

2.12 Será incinerado o Caderno de Questões da Prova Objetiva do candidato que optar por não levá-lo, conforme descrito no item 2.11.

2.13 Ao concluir a prova, o candidato deverá devolver ao fiscal da sala a Folha de Respostas. Se assim não proceder, será excluído do Processo Seletivo.

2.14 Os candidatos que eventualmente necessitarem sair da sala durante a realização da prova, só poderão fazê-lo com a permissão e o acompanhamento de um fiscal.

2.15 Não será permitido o consumo de qualquer tipo de alimento na sala de prova. O candidato deverá fazê-lo fora da sala solicitando o acompanhamento de um fiscal. O candidato poderá levar uma garrafa de água para seu consumo.

2.16 A candidata lactante que necessitar amamentar seu filho durante a realização da Prova deverá fazer sua solicitação conforme **Anexo II** e prazos estabelecidos no Edital 028/2014 para solicitação de atendimento especial. Deverá também levar um acompanhante que se identificará e ficará em local designado pelo IFRS, para ser responsável pela guarda da criança.

2.17 O candidato(a) que necessitar de condições especiais para realizar a prova deverá fazer sua solicitação conforme **Anexo II** nos prazos estabelecidos no Edital 028/2014.

3. PROVA E PROGRAMAS

O Exame de Seleção para ingresso nos cursos técnicos concomitantes ou integrados do IFRS constitui-se de prova com 40 questões objetivas que visa à avaliação dos conhecimentos adquiridos pelos candidatos nas matérias do núcleo comum do Ensino Fundamental que, para fins deste exame, são as dos itens 3.1 a 3.4. Cada questão da Prova Objetiva conterà cinco alternativas de resposta e apenas uma correta. Não será atribuído valor à questão que, na Folha de Respostas, não estiver assinalada.

3.1 Matemática (10 questões):

Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação de Números Reais. Problemas e aplicações. Razão e Proporção. Porcentagem, Juros Simples. Problemas e aplicações. Polinômios: operações, Produtos Notáveis e Fatoração. Equações de 1° e 2° Grau. Sistemas de Equações de 1° Grau. Problemas e aplicações. Medidas de comprimento, área, volume, capacidade e massa. Transformações de unidades. Ângulos formados por duas retas paralelas cortadas por uma transversal. Problemas e aplicações. Teorema de Tales: segmentos proporcionais. Problemas e aplicações. Triângulos: elementos, classificações e propriedades. Semelhança de Triângulos. Relações métricas no Triângulo Retângulo. Teorema de Pitágoras. Cálculo de perímetro e área. Quadriláteros: elementos, classificação e propriedades. Cálculo de perímetro e área. Polígonos: classificação, soma de ângulos internos e externos, Polígonos regulares: polígonos inscritos e circunscritos, cálculo de apótema, perímetro e área. Circunferência e Círculo: elementos, posições relativas, relações métricas. Comprimento e área. Volume do Cubo e Paralelepípedo Retângulo. Interpretação de Gráficos, como: gráficos de pizza, histogramas e de linhas.

3.2 Ciências da Natureza (10 questões):

A estrutura da Terra. A teoria da deriva dos continentes. As rochas e os minerais. Os fósseis. A água nos seres vivos e no planeta Terra. As mudanças de estado físico da água; propriedades da água. O ciclo da água. Doenças transmitidas pela água; o tratamento da água. Os gases da atmosfera. Propriedades físicas do ar. Os fenômenos atmosféricos. Propriedades dos solos; uso e conservação do solo. Doenças transmitidas pelo solo contaminado. Ecossistemas brasileiros. Fatores bióticos e abióticos. Habitat e nicho ecológico. Cadeia alimentar. Relações ecológicas. Exploração e uso de recursos naturais. Mudanças climáticas, efeito estufa, desmatamento, erosão, poluição da água, do solo e do ar. Coleta e tratamento de lixo. Reciclagem. Caracterização dos principais grupos de seres vivos (animais, vegetais e microorganismos): classificação, fisiologia e anatomia. Doenças causadas por micro-organismos. A nutrição: alimentos e nutrientes. Corpo Humano: os sistemas digestório; cardiovascular; linfático; imunológico; respiratório; urinário; nervoso e endócrino; desequilíbrios hormonais; as drogas; os sentidos; os sistemas esquelético e muscular; sistema reprodutivo: masculino e feminino. Ciclo menstrual. A fecundação. Os métodos anticoncepcionais. Doenças sexualmente transmissíveis; hereditariedade e evolução: Divisão celular. Hereditariedade. Genética dos grupos sanguíneos. Evolução biológica.

Propriedades da matéria (gerais e específicas). Estados físicos dos materiais, mudanças de estado. Substâncias puras e misturas. Misturas (tipos e métodos de separação). Átomos e sua estrutura: número atômico; número de massa, massa atômica. íons. Tabela Periódica.

Introdução ao estudo da Física; Fenômenos físicos; Medidas e Grandezas físicas; Sistema Internacional de Unidades; Notação Científica. Mecânica: Conceito de distância percorrida; deslocamento; velocidade; aceleração; aceleração da gravidade; movimento uniforme e movimento uniformemente variado; conceito de força; força resultante; as Leis de Newton; Aplicações das Leis de Newton; Trabalho; potência; energia

cinética; energia potencial; Energia Mecânica; Conservação da energia mecânica; Máquinas Simples. Terminologia: Escalas Termométricas; Dilatação térmica; Calorimetria. Ondulatória: Produção e classificação das ondas; Elementos de uma onda. Acústica: Propriedades físicas do som; Propriedades fisiológicas do som. Óptica Geométrica: Feixes luminosos e propagação da luz; Reflexão e refração da luz; Espelhos e lentes; Decomposição e recomposição da luz. Eletricidade: Carga elétrica; Processos de Eletrização; Condutores e isolantes; Corrente elétrica; Resistores; Geradores; Circuitos elétricos; Potência e energia elétrica. Eletromagnetismo: Ímãs e seus polos magnéticos; Campo magnético; Bússola e magnetismo Terrestre; A descoberta de Oersted e os eletroímãs.

3.3 Ciências Humanas (10 questões):

Noções espaciais e de cartografia. Elementos de geologia e geomorfologia. Atmosfera e clima. Vegetação. Problemas e questões ambientais globais. O mundo em transformação: economia e geopolítica. As atividades econômicas. Agricultura; recursos naturais; indústria; transportes; redes e fluxos. A população e sua dinâmica espacial. A estruturação do espaço agrário. O processo de urbanização. Dando ênfase ao Brasil e ao Rio Grande do Sul.

A transição da Idade Média para a Idade Moderna: Renascimento, Reforma Protestante, formação dos estados-nacionais. A colonização na América espanhola e na América inglesa. Conquista e colonização portuguesa: o Brasil no período colonial. Revolução Inglesa, Francesa e Industrial. O processo de Independência. As independências na América Latina. O Brasil Imperial. A estrutura política e econômica da República Velha. A Revolução de 1930 e a Era Vargas. O golpe de 1964 e a Ditadura Militar.

3.4 Língua Portuguesa (10 questões):

Aspectos gerais da linguagem: língua falada e língua escrita; variação linguística: usos formal e informal; - padrão culto e adequação ao contexto. Funções da linguagem. Aspectos gramaticais: morfossintaxe; estrutura e formação das palavras; classes de palavras; tipos de frases; período simples: identificação e uso dos termos da oração. Flexão verbal: expressão de tempo, modo, aspecto e voz; correlação de tempos e modos. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Acentuação gráfica e crase. Discurso direto e indireto. Uso dos sinais de pontuação. Aspectos semânticos: valor e significação das palavras no contexto; relações de significação; denotação e conotação; figuras de linguagem. Compreensão e interpretação de textos; coerência textual: relações entre as ideias do texto; efeitos de sentido a partir dos recursos de linguagem utilizados pelo autor.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

4.1 O candidato obterá pontuação única, dada pela soma dos acertos obtidos nas questões da prova que estarão assim distribuídas:

4.1.1 Matemática – 10 questões objetivas - máximo 10 acertos

4.1.2 Ciências da Natureza – 10 questões objetivas - máximo 10 acertos

4.1.3 Ciências Humanas – 10 questões objetivas - máximo 10 acertos

4.1.4 Língua Portuguesa – 10 questões objetivas - máximo 10 acertos

4.2 Serão eliminados do Exame de Seleção 2015/1, automaticamente, os candidatos que não acertarem pelo menos uma questão entre as 40 propostas.

4.3 O preenchimento das vagas será feito pela ordem decrescente da quantidade de acertos na prova do Exame de Seleção.

4.4 No caso de empate para o preenchimento da última vaga, o critério de desempate obedecerá primeiramente a Lei Federal n.º 10.741/2003 que a destina ao candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, frente aos demais, nos termos do artigo 27, parágrafo único dando-se preferência ao de idade mais elevada. IFRS fará contato com os candidatos que se encontrarem nessa situação, para que apresentem documentação comprobatória referente à idade declarada na inscrição. Em não havendo candidatos nestas condições o preenchimento da última vaga obedecerá à classificação pelo maior escore bruto obtidos nas questões de Língua Portuguesa.

4.5 Persistindo o empate, os critérios passarão a ser, nesta ordem, o escore bruto da prova Matemática, da prova de Ciências da Natureza; da prova de Ciências Humanas, mantendo-se a situação empatada a vaga será do candidato mais velho e, por fim, mantendo-se a situação de empate far-se-á sorteio entre os candidatos empatados.

5 CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

O preenchimento das vagas oferecidas pelo IFRS (ver quadro de Cursos e Vagas – Edital 028/2014) para o primeiro semestre de 2015 será conforme item 1 - Disposições Gerais do Edital de Abertura de Vagas nº 028/2014.

5.1 Modalidades de Acesso:

5.1.1 Acesso Universal: Todos os candidatos classificados, por Sistema de Ingresso, serão ordenados em forma decrescente de pontuação por curso independentemente de sua opção quanto ao disposto no item 1.2 do Edital 028/2014 para fins de preenchimento das vagas destinadas a Modalidade de Acesso Universal.

5.1.2 Reserva de Vagas Egressos de Escola Pública com renda bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo: Os candidatos classificados optantes por reserva de vagas egressos de escola pública com renda bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo, que não obtiverem vaga na Modalidade de Acesso Universal, serão ordenados de forma decrescente de pontuação por curso, para fins de preenchimento das vagas a eles reservadas.

5.1.3 Reserva de Vagas Egressos de Escola Pública com renda bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo: Os candidatos classificados optantes por reserva de vagas egressos de escola pública com renda bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que não obtiverem vaga na Modalidade de Acesso Universal, serão ordenados de forma decrescente de pontuação por curso, para fins de preenchimento das vagas a eles reservadas.

5.1.4 Reserva de Vagas Egressos de Escola Pública com renda bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo autodeclarados pretos, pardos ou indígenas: Os candidatos classificados optantes por reserva de vagas egressos de escola pública com renda bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo autodeclarado preto, pardo ou indígena, que não obtiverem vaga na Modalidade de Acesso Universal, serão ordenados de forma decrescente de pontuação por curso, para fins de preenchimento das vagas a eles reservadas.

5.1.5 Reserva de Vagas Egressos de Escola Pública com renda bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo autodeclarados pretos, pardos ou indígenas: Os candidatos classificados optantes por reserva de vagas egressos de escola pública com renda bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo autodeclarado preto, pardo ou indígena, que não obtiverem vaga na Modalidade de Acesso Universal, serão ordenados de forma decrescente de pontuação por curso, para fins de preenchimento das vagas a eles reservadas.

5.1.6 Reserva de Vagas para Pessoa com Deficiência: Os candidatos classificados optantes por reserva de vagas de Pessoa com Deficiência (PcD) que não obtiverem vaga na Modalidade de Acesso Universal, serão ordenados de forma decrescente de pontuação por curso, para fins de preenchimento das vagas a eles reservadas.

5.2 Vagas Remanescentes: As vagas remanescentes por Modalidade de Acesso serão distribuídas, para serem preenchidas por Modalidade de Acesso, conforme a ordem estabelecida a seguir:

5.2.1 Vagas reservadas a egressos de escola pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita autodeclarados pretos, pardos ou indígenas:

1º) por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita;

2º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita e autodeclarados pretos, pardos ou indígenas; e

3º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita.

5.2.2 Vagas reservadas a egressos de escola pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita:

1º) por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita autodeclarados pretos, pardos ou indígenas;

2º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita autodeclarados pretos, pardos ou indígenas; e

3º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita.

5.2.3 Vagas reservadas a egressos de escola pública com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita autodeclarados pretos, pardos ou indígenas:

1º) por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita;

2º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita autodeclarados pretos, pardos ou indígenas; e

3º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita.

5.2.4 Vagas reservadas a egressos de escola pública com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita:

1º) por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita autodeclarados pretos, pardos ou indígenas;

2º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita autodeclarados pretos, pardos ou indígenas; e

3º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita.

5.2.5 Se ainda restarem vagas, estas serão distribuídas para serem preenchidas pela modalidade de Acesso Universal por curso.

Observação: 1,5 salário-mínimo equivale a R\$ 1.086,00. Per capita é o mesmo que por pessoa.

6. MATRÍCULA E NOVOS CHAMAMENTOS

6.1 Os candidatos classificados nas chamadas do Processo Seletivo 2015/1 deverão comparecer para a matrícula conforme os cronogramas de matrícula que serão divulgados juntamente com cada chamada. As listas de classificados e os cronogramas serão divulgados exclusivamente no site ingresso.ifrs.edu.br. Os cronogramas de matrícula poderão estabelecer datas e horários determinados, de acordo com a Modalidade de Ingresso e Curso.

6.2 É de inteira responsabilidade do candidato e do seu responsável legal (quando couber) o acompanhamento destas informações. O candidato que não comparecer à matrícula, conforme cronograma estabelecido, perderá definitivamente o direito à vaga e, para ocupá-la será chamado o candidato classificado a seguir conforme Modalidade de Ingresso.

6.3 Cronograma de matrícula:

O cronograma de matrícula será divulgado juntamente com as chamadas do Processo Seletivo.

No dia 16 dezembro de 2014 será divulgado, no site ingresso.ifrs.edu.br o resultado da 1ª chamada e o cronograma de matrícula.

6.4 Documentos de apresentação obrigatória para matrícula:

Os candidatos aprovados deverão efetivar a matrícula no curso para o qual foram aprovados, no Câmpus da vaga, em data e horário a serem divulgados juntamente com o resultado do processo seletivo, munidos dos documentos exigidos neste manual, de acordo com sua Modalidade de Acesso.

6.4.1 Dos candidatos aprovados em qualquer Modalidade de Ingresso e para qualquer um dos cursos:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento – original e fotocópia;
- b) Carteira de Identidade (com foto recente) – original e fotocópia;
- c) Comprovante de situação cadastral do CPF obtido no endereço eletrônico da receita federal ou cartão do CPF – original e fotocópia;
- d) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos) – original e fotocópia;
- e) Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral que pode ser obtido no site www.justicaeleitoral.jus.br (candidatos maiores de 18 anos) – original e fotocópia;
- f) Comprovante de residência em seu nome ou no nome de um de seus pais. Caso o comprovante de residência do candidato esteja no nome de outra pessoa, apresentar além do documento acima descrito, declaração de que o candidato reside no endereço e cópia do documento de identidade do titular da conta (o que pode ser feito de próprio punho na mesma folha da cópia). Em caso de habitação irregular ou em área verde, o candidato prestará declaração de moradia no momento da matrícula.
- g) Uma foto 3x4 recente.
- h) Termo de autorização de uso da imagem, conforme idade. **ANEXO XI ou XII**
- i) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental, ambos emitidos por instituição oficial credenciada pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental obtido através de exames de certificação de competências do tipo ENCCEJA ou equivalente – originais e fotocópias.
- j) Comprovante de matrícula no ensino médio para os aprovados em cursos concomitantes, exceto para o curso Técnico Concomitante em Viticultura e Enologia do Câmpus Bento Gonçalves.
- k) Atestado Médico de aptidão física para participação nas aulas de Educação Física - **ANEXO XIII** – entrega obrigatória para os alunos classificados nos cursos integrados de todos os câmpus e no curso técnico concomitante em viticultura e enologia do Câmpus Bento Gonçalves.

l) os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição à carteira de identidade, ou passaporte com visto de estudante, ou outro documento que por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

6.4.1.1 O candidato que não comparecer para a matrícula na data e horário fixados ou não apresentar toda a documentação exigida perderá o direito à vaga.

6.4.1.2 As vagas não preenchidas serão ocupadas pelos próximos candidatos classificados, através do processo já descrito no Edital 028/2014, até que sejam preenchidas as vagas de cada curso.

6.4.1.3 As chamadas para matrícula serão publicadas no site ingresso.ifrs.edu.br

6.4.1.4 Para aqueles que estiverem cursando o último ano do ensino fundamental será exigido, **temporariamente**, em substituição ao certificado de conclusão e histórico escolar do ensino fundamental o atestado de matrícula atual e o histórico escolar. O prazo limite para entrega do documentos será o primeiro dia de aula. O candidato que não os apresentar perdera a vaga e será chamado o próximo candidato.

6.4.2 Dos candidatos aprovados, via reserva de vagas, egressos de escola pública com renda per capita superior a 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional:

6.4.2.1 Os candidatos aprovados deverão comparecer ao câmpus em data e horário a serem divulgados.

6.4.2.2 No ato da matrícula, todos os candidatos classificados por esta reserva de vaga deverão entregar todos os documentos relacionados no item 6.4.1.

6.4.2.3 Documento que comprove que em nenhum momento tenha cursado parte do Ensino Fundamental em escola particular, ainda que bolsista. Podendo ser o Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou Declaração emitida pela escola em que concluiu o ensino fundamental, informando em quais escolas o candidato estou todas as séries ou anos.

6.4.3 Dos candidatos aprovados, via reserva de vagas, egressos de escola pública com renda per capita superior a 1,5 salário mínimo nacional – autodeclarados pretos, pardos ou indígenas:

6.4.3.1 Os candidatos aprovados deverão comparecer ao câmpus em data e horário a serem divulgados.

6.4.3.2 No ato da matrícula, todos os candidatos classificados por esta reserva de vaga deverão entregar todos os documentos relacionados no item 6.4.1, de acordo com a modalidade do curso no qual foi aprovado.

6.4.3.3 Documento que comprove que em nenhum momento tenha cursado parte do seu Ensino Fundamental em escola particular, ainda que bolsista. Podendo ser o Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou Declaração emitida pela escola em que concluiu o ensino fundamental, informando em quais escolas o candidato estou todas as séries ou anos.

6.4.3.4 Auto-declaração étnico-racial, conforme modelo do **Anexo VIII**, para aquele autodeclarado preto ou pardo.

6.4.3.5 Auto-declaração étnico-racial, conforme **Anexo VIII** ou Declaração de Membro de Comunidade Indígena, conforme modelo do **Anexo IX**, para candidato que se declara indígena.

6.4.4 Dos candidatos aprovados, via reserva de vagas, egressos de escola pública com renda per capita inferior a 1,5 salário mínimo nacional:

6.4.4.1 Os candidatos aprovados deverão comparecer ao câmpus em data e horário a serem divulgados.

6.4.4.2 No ato da matrícula, todos os candidatos classificados por esta reserva de vaga deverão entregar todos os documentos relacionados no item 6.4.1.

6.4.4.3 Documento que comprove que em nenhum momento tenha cursado parte do seu Ensino Fundamental em escola particular, ainda que bolsista. Podendo ser o Histórico Escolar do Ensino

Fundamental ou declaração emitida pela escola em que concluiu o ensino fundamental, informando em quais escolas o candidato estudou todas as séries ou anos.

6.4.4.4 De acordo com sua realidade familiar, o candidato deverá providenciar a documentação necessária à comprovação da sua condição socioeconômica conforme orientações no **Anexo III**.

6.4.5 Dos candidatos aprovados, via reserva de vagas, egressos de escola pública com renda per capita inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional autodeclarados pretos, pardos ou indígenas:

6.4.5.1 Os candidatos aprovados deverão comparecer ao câmpus em data e horário a serem divulgados.

6.4.5.2 No ato da matrícula, todos os candidatos classificados por esta reserva de vaga deverão entregar todos os documentos relacionados no item 6.4.1.

6.4.5.3 Documento que comprove que em nenhum momento tenha cursado parte do seu Ensino Fundamental em escola particular, ainda que bolsista. Podendo ser o Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou declaração emitida pela escola em que concluiu o ensino fundamental, informando em quais escolas o candidato estudou todas as séries ou anos.

6.4.5.4 De acordo com sua realidade familiar, o candidato deverá providenciar a documentação necessária à comprovação da sua condição socioeconômica conforme orientações no **Anexo III**.

6.4.5.4 Auto-declaração étnico-racial, conforme modelo do **Anexo VIII**, para aquele autodeclarado preto ou pardo.

6.4.5.5 Auto-declaração étnico-racial, conforme **Anexo VIII** ou Declaração de Membro de Comunidade Indígena, conforme modelo do **Anexo IX**, para candidato que se declara indígena.

6.4.6 Dos candidatos aprovados, via reserva de vagas, Pessoa com Deficiência (PcD):

6.4.6.1 Os candidatos aprovados deverão comparecer ao câmpus em data e horário a serem divulgados.

6.4.6.2 No ato da matrícula, todos os candidatos classificados por esta reserva de vaga deverão entregar todos os documentos relacionados no item 6.4.1 e, também Laudo Médico original com Classificação Internacional de Doença (CID) para que seja analisado pelo Departamento de Concursos e Ingresso Discente do IFRS.

6.4.6.3 O candidato, na condição de PcD (Pessoa com Deficiência), que se inscrever nesta reserva de vagas, e que, caso aprovado, no momento da matrícula seja considerada improcedente a sua condição de PcD (Pessoa com Deficiência) de acordo a classificação apresentada no Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04 e na Lei nº 12.764/12, perderá o direito a sua vaga, não concorrendo por nenhuma outra forma de acesso.

Observação: 1,5 salário-mínimo equivale a R\$ 1.086,00. Per capita é o mesmo que por pessoa.

6.4.7 Com relação aos documentos da matrícula:

6.4.7.1 O Certificado de conclusão do Ensino Médio (original e cópia), registrado, substitui o Certificado de Conclusão e o Histórico Escolar do Ensino Fundamental, **apenas** para os candidatos classificados na modalidade de **Acesso Universal** para os cursos técnicos concomitantes e/ou subsequentes do Câmpus Farroupilha;

6.4.7.2 No caso de conclusão do Ensino Fundamental no exterior, incluir a Declaração de Equivalência de Estudos do Conselho Estadual de Educação; e em caso de escola estrangeira pública (no caso de reserva de vagas) documento que comprove esta situação.

6.4.7.3 Em caso de mudança de nome, torna-se imprescindível a cópia do respectivo documento (certidão);

6.4.7.4 No ato da matrícula, o candidato poderá ser representado pelos pais, desde que devidamente identificados. Se, o candidato for menor de idade, obrigatoriamente será representado por um responsável. Se, por terceiros, mediante instrumento particular de procuração simples do candidato maior de idade ou do seu responsável no caso de menor de idade. (**ANEXO X**)

6.5 Da apuração e comprovação da renda familiar bruta mensal:

O IFRS tomará por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo candidato conforme orientações no **Anexo III**. De posse de TODOS os documentos exigidos para cada situação profissional por pessoa do grupo familiar, o IFRS procederá à avaliação socioeconômica que definirá se o candidato efetivamente se enquadra na condição de reserva de vaga para a qual se inscreveu. Caso a avaliação sinalize que o candidato não faz jus à vaga, este será realocado na condição universal e continuará, em função de sua classificação, concorrendo às vagas que ainda possam existir, isto sem prejuízo em seu direito de impetrar recurso solicitando que sua situação seja reavaliada em documento próprio que estará disponível nos endereços constante no item 6 do Edital 028/2014.

6.6 Novos chamamentos

6.6.1 Após a matrícula, em caso de restarem vagas resultantes de desistência, por não comparecimento à matrícula e/ou omissões ou falta da documentação obrigatória, o IFRS - através de chamamentos publicados no site ingresso.ifrs.edu.br, fará tantos chamamentos quantos forem necessários para o preenchimento de todas as vagas, obedecida a ordem de classificação por curso no Processo Seletivo.

6.6.2 A partir da segunda chamada o câmpus poderá optar por chamadas públicas cujas datas e horários serão divulgados no site ingresso.ifrs.edu.br, obedecendo o que segue: primeira chamada (divulgação do resultado do Processo Seletivo), segunda chamada (remanejo) e a partir desta a possibilidade de chamada pública.

6.6.3 Se após a terceira chamada ainda restarem vagas e não restarem candidatos aprovados para serem chamados a ocupá-las, cada câmpus, de acordo com sua realidade e resultado do seu Processo Seletivo, poderá admitir que candidatos aprovados no certame migrem para outros cursos/turnos e para isso estabelecerá regras e calendário próprio que serão disponibilizados no site ingresso.ifrs.edu.br.

6.6.4 De acordo com a Resolução do CONSUP/IFRS nº 188/2010 – Art. 13. A matrícula do aluno que não comparecer injustificadamente às aulas transcorridos 06 (seis) dias úteis do início do primeiro período letivo do curso será cancelada.

6.6.5 A vaga remanescente do item 6.6.4 será ocupada pelo próximo candidato universal à vaga.

7 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2015/1:

Data/Período	Evento	Local/Horário
22/09/2014	Publicação do Edital de Isenção Processo Seletivo	Ingresso.ifrs.edu.br
22/09/2014	Publicação do Edital e Manual do Candidato para os Cursos Técnicos Integrados e Concomitantes	Ingresso.ifrs.edu.br
06/10/2014 até 15/10/2014	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição conforme Edital de Isenção 027/2014	Em cada câmpus conforme item 6 do Edital 028/2014
20/10/2014	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção	Ingresso.ifrs.edu.br
06/10/2014 até 10/11/2014	Período de inscrições	Ingresso.ifrs.edu.br das 9h do dia 06 de outubro de 2014 às 23h59min do dia

		10 de novembro de 2014
21/10/2014 até 10/11/2014	Período de inscrições para isentos	Ingresso.ifrs.edu.br das 9h do dia 21 de outubro de 2014 às 23h59min do dia 10 de novembro de 2014
11/11/2014	Limite para pagamento da taxa de inscrição	Sistema Bancário.
06/10/2014 até 10/11/2014	Período para solicitação de atendimento ou condição especial para realização da prova para PNEs e Lactantes.	Em cada câmpus conforme item 6 do Edital 028/2014
28/11/2014	Divulgação dos locais de provas.	Ingresso.ifrs.edu.br
07/12/2014	Aplicação das provas	Ingresso.ifrs.edu.br conforme divulgação dos locais de prova
08/12/2014	Divulgação do gabarito preliminar das provas.	Ingresso.ifrs.edu.br
08/12/2014 até 10/12/2014	Interposição de recursos quanto ao gabarito das provas.	Em cada câmpus ou conforme item 2.7 do edital
16/12/2014	Divulgação do resultado dos recursos e gabarito final da prova.	Ingresso.ifrs.edu.br
16/12/2014	Divulgação do resultado do Processo Seletivo, da 1ª chamada e das orientações para a matrícula com calendário.	Ingresso.ifrs.edu.br

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 Todas as publicações relacionadas ao presente Processo Seletivo serão divulgadas através da Internet, no site ingresso.ifrs.edu.br

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Concursos e Ingresso Discente IFRS juntamente com a COPERSE do respectivo câmpus.

9. ANEXOS:**ANEXO I - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO****Câmpus:**

Curso:

Candidato:

Recurso relativo à:

 troca de gabarito da questão nº _____ anulação da questão nº _____

Formalize seu recurso com clareza, objetividade, concisão e fundamentação teórica quando for o caso.

Fundamentação do recurso:

Fontes que embasam a argumentação do candidato:

Protocolo de interposição de recurso.

Data:

Nome legível e assinatura do recebedor:

**ANEXO II - FORMULÁRIO DECLARAÇÃO DE
CANDIDATO COM NECESSIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

Câmpus: _____

Curso pretendido: _____

Nome completo do Candidato: _____

Nome e telefone de uma pessoa para contato, no caso do candidato estar impedido de dar maiores esclarecimentos: _____

Assinale se apresenta alguma(s) das condições listadas abaixo:

Cegueira Baixa Visão Surdez Baixa Audição Paralisia Cerebral Tetraplegia

Hemiplegia Paresia Ausência de Membro Amputação Paraplegia

Espectro Autista Esclerose Múltipla Nanismo Afasia Deficiência Intelectual

Mobilidade reduzida de membros Lactante Usuário de medicamento

Síndrome, qual? _____

Transtorno, qual? _____

Outra, qual? _____

Segundo seu laudo ou atestado médico o número do CID/CIF de sua condição é: _____

Em suas palavras descreva a sua situação e o que pode ser feito para que a realização de sua prova transcorra da melhor forma possível: _____

Caso necessite de algum (alguns) dos atendimentos especiais listados abaixo, assinale a(s) alternativa(s) correspondente(s):

01. acesso facilitado em função de dificuldade de locomoção ou uso de cadeira de rodas.

02. mesa adequada a uma cadeira de rodas.

03. cadeira e mesa adequadas à minha estatura ou amputação.

04. equipamento adaptativo – Tecnologia Assistiva (prótese ou órtese) de minha propriedade.

05. escrevedor para preenchimento de elipses.

06. alguém que transcreva a minha redação (escrevedor) apenas para cursos superiores.

07. computador com editor de textos para digitação.

08. computador com software leitor de tela. Qual? _____.

09. prova impressa com fonte ampliada para 14.

10. prova impressa com fonte ampliada para 16.

11. prova impressa com fonte ampliada para 18.

12. ledor para leitura da prova.

13. uso de lupas ou outros aumentadores de minha propriedade.

14. prova filmada em LIBRAS.

15. correção da minha redação adaptada em função de minha primeira língua ser a LIBRAS.

16. permissão para utilizar meu aparelho auditivo durante a prova.

17. presença de intérprete de LIBRAS.
18. realização da prova em ambiente com poucas pessoas.
19. permissão para uso de medicamento durante a prova.
20. presença de um acompanhante que permanecerá fora da sala a minha disposição.
21. tempo adicional para realização da prova (adição de 1 hora até 1/3 do tempo total permitido aos demais candidatos), mediante parecer de profissional da área da saúde.
22. tempo para amamentação (mediante atestado médico).
23. Outra solicitação? Descreva:

Para outras solicitações, estou ciente que o IFRS atenderá o solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade. Caso o IFRS, por algum motivo, não disponha exatamente da condição ou solicitação referida acima, a Comissão do Processo Seletivo do Câmpus, através de pessoa capacitada para tal, entrará em contato com o candidato para encontrar uma outra opção, de forma a não prejudicá-lo(a).

ANEXO III – ORIENTAÇÕES PARA COMPROVAÇÃO DO VALOR DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL DO CANDIDATO

Para aqueles que se declararam concorrentes às vagas destinadas a candidatos com renda familiar bruta per capita mensal igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional, **na matrícula**, para ocupação efetiva da vaga serão exigidos os seguintes documentos e para comprovação da renda bruta mensal familiar será necessário o preenchimento e entrega do Formulário de Comprovação de Renda e Composição Familiar (**ANEXO IV**) – que descreverá quantas e quais são as pessoas que moram na mesma residência, sua idade, situação profissional e renda. As cópias simples (sem autenticação em cartório) de todos os documentos (com exceção dos anexos) deverão ser entregues em envelope lacrado e identificado no prazo estabelecido por cada câmpus na divulgação dos chamamentos deste Processo Seletivo.

- 1) Cópia da carteira de identidade (ou documento equivalente de cada morador da residência do candidato). Por outro documento entende-se: documentos com foto, expedidos por órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia). Em caso de menor de 14 anos não portador de cédula de identidade, substitui-se esta pela certidão de nascimento.
- 2) Cópia simples do CPF ou Comprovante de Situação Cadastral do CPF de cada morador da residência do candidato obtida no site da receita federal <www.receita.fazenda.gov.br>. Dispensada a apresentação deste documento para os moradores menores de 16 anos.
- 3) Carteira de Trabalho cópia contendo a folha de identificação e de qualificação (frente e verso) e o último contrato de trabalho mais a folha seguinte em branco, de cada morador da residência do candidato. Dispensada a apresentação deste documento para os moradores menores de 16 anos.
- 4) IRPF 2014 – Exercício 2013 acompanhada do recibo de entrega de cada morador da residência do candidato que declarou.
- 5) Comprovante de residência em seu nome ou no nome de um de seus pais. Caso o comprovante de residência do candidato esteja no nome de outra pessoa, apresentar além do documento acima descrito, declaração de que o candidato reside no endereço e cópia do documento de identidade do titular da conta (o que pode ser feito de próprio punho na mesma folha da cópia). Em caso de habitação irregular ou em área verde, solicita-se que o candidato ou seu responsável preste uma declaração de moradia de próprio punho e assinada.
- 6) Caso algum membro da família receba rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e/ou imóveis, anexar o contrato de locação ou arrendamento acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.
- 7) Caso nenhum membro da família possua rendimento, informar de onde provém o sustento.
- 8) Carta de Apresentação que poderá ser de próprio punho, com relato sobre a história de vida, situação econômica da família e outras informações que julgar importante para dar maiores ferramentas à análise documental.
- 9) Cada morador da residência do candidato maior de 16 anos deverá documentar sua situação profissional, de acordo com a **TABELA 1**, a seguir, com os respectivos documentos comprobatórios.
- 10) Entregar preenchido o **FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA E COMPOSIÇÃO FAMILIAR**.

TABELA 1: Use o código da coluna da esquerda para identificar a situação de trabalho de cada membro da família na coluna **CÓDIGO DE OCUPAÇÃO** para preenchimento do **ANEXO IV**

Código	Situação Profissional	Documentos Comprobatórios
ASS	Assalariado	Comprovantes de rendimentos relativos aos últimos três meses (contracheque, recibo ou similar). Enquadram-se aqui aqueles que possuem carteira de trabalho assinada.
DES	Desempregado	Comprovante ou declaração de desemprego (ANEXO V). e para os casos de Seguro Desemprego, apresentar o documento referente às respectivas parcelas.
AUT	Autônomo com ou sem contribuição ao INSS.	Declaração (ANEXO VI) de atividades, bens e rendimentos mensais médios e possíveis comprovantes de recebimento de valores pelos serviços prestados. Enquadram-se aqui por exemplo: manicures, cabeleireiros, costureiras, pedreiros, diaristas, pintores, professores particulares, ambulantes, biscateiros entre outros...
LIB	Profissionais Liberais	Registro de profissional liberal no INSS (cartão de identificação) ou carteira profissional e declaração de atividades e rendimentos mensais médios, conforme ANEXO VI . Enquadram-se aqui por exemplo: Advogados, Médicos, Dentistas, Psicólogos, Engenheiros, Arquitetos, Enfermeiros (sem carteira assinada) entre outros...
AGR	Agricultor Atividade Rural	Declaração emitida pelo sindicato rural ou Relatório de notas de produtor da SEFAZ (Secretaria da Fazenda) ou declaração (ANEXO VII) informando a atividade que realiza e a renda anual ou a média mensal dos últimos 3 meses. No caso de proprietário rural ou sitiante, incluir documentação fornecida pelo INCRA (declaração de propriedade ou declaração anual de rendimentos agrícolas).
IND	Empresário Individual	As três últimas DAS ou a última DASN.
EMP	Empresário, Industrial, microempresários, sócios, cooperados	Contrato Social da empresa ou firma e/ou cópia da última Declaração de Pessoa Jurídica completa com recibo de entrega e pró-labore; cópia da última Declaração de Impostos Retidos na Fonte – DIRF.
APS	Aposentados ou pensionistas	Comprovante recente de proventos da Previdência Social retirado no site do INSS ou extratos bancários.
EST	Estagiário ou Bolsista	Apresentar termo de compromisso e recibo mensal de pagamento.
REND	Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis ou imóveis.	Contrato de locação ou arrendamento, devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.
OUT	Outros rendimentos	Pensão Alimentícia, rendimentos bancários ou similares, Benefício de Prestação Continuada (LOAS), Bolsa Família - apresentar documento correspondente.

§1º. No caso de pais e/ou cônjuges falecidos, apresentar cópia da certidão de óbito.

§2º. No caso de separação ou divórcio dos pais e/ou cônjuges, apresentar Certidão de Casamento ou União Estável com averbação e declaração de recebimento ou negativa de pensão alimentícia. No caso de uniões informais e pensões alimentícias combinadas fora de âmbito judicial apresentar declaração daquele que fornece a pensão com valor mensal ou os três últimos extratos bancários que comprovem a regularidade deste recebimento.

§3º. No caso de recebimento de auxílio financeiro de terceiros entregar declaração fornecida e assinada por quem paga o auxílio explicitando seu valor.

§4º. Precisam ser informados, mas estão excluídos do cálculo da renda os valores recebidos a título de auxílios para alimentação e transporte; diárias e reembolsos de despesas; adiantamentos e antecipações; estornos e compensações referentes a períodos anteriores; indenizações decorrentes de contratos de seguros; indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano; Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados; Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem; Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA E COMPOSIÇÃO FAMILIAR.

Eu, _____, identidade nº _____, CPF _____, candidato do Processo Seletivo para os Cursos de Educação Profissional 2015/1 aprovado no curso de _____ do câmpus _____ do IFRS, declaro que os dados fornecidos abaixo correspondem a minha realidade familiar e socioeconômica:

I – Dados de Identificação:

Nome completo do Candidato:

Nome completo do responsável (se candidato menor de idade):

Endereço:

Bairro/Cidade/Estado:

Estado Civil: () Solteiro(a) () Casado(a) ou vive com companheiro(a) () Separado(a)

() Separado(a) legalmente () Divorciado () Viúvo () Outro, qual? _____

Você se considera: () preto () pardo () indígena () amarelo – origem asiática

() branco () cigano () prefiro não declarar () outra, qual? _____

II – Habitação:

Sobre a sua situação de moradia:

() moro só () moro com minha família () moro com parentes () com companheiro(a)

() moro com amigos () moro numa república () outro, qual? _____

Situação de moradia:

() alugada () financiada () cedida () em área verde () em ocupação irregular

() moradia própria () comunidade indígena ou quilombola () acampamento cigano

() na rua () outra, qual? _____

III – IRPF: Algum membro da família declara imposto de renda? () sim () não

Se sim, quem? _____

Obs.: Entregar cópia da última declaração com recibo.

IV – Benefício Social:

Alguém da família recebe algum tipo de benefício social? () sim () não

Quem? _____

() Bolsa Família – R\$ _____

() Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI – R\$ _____

() Programa agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano – R\$ _____

() Programa Nacional de Inclusão de Jovem – Pró-Jovem – R\$ _____

() Benefício de prestação Continuada (LOAS) – R\$ _____

() Outro, qual? _____ R\$ _____

V – Renda Familiar:

Considera-se grupo familiar o conjunto de pessoas que vivem em uma mesma moradia ou se sustentam da mesma fonte de renda, incluindo você. Preencha a tabela a seguir:

Nome dos integrantes do grupo familiar	Grau de parentesco	Idade	Código da ocupação:	Valor do rendimento bruto mensal.
	Candidato(a)			R\$
				R\$
Nº de membros:		Total da renda bruta familiar:		R\$

A família recebe ajuda material/financeira de pessoa que não reside no mesmo domicílio?

() Sim () Não. Se sim, especifique:

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que poderão ser verificadas por visita domiciliar e/ou entrevista. Outrossim, informo que estou ciente de que a prestação de informação falsa apurada antes e /ou após a matrícula, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o indeferimento da solicitação e/ou o cancelamento da matrícula na instituição, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

_____, ____ de _____ de 201__

Assinatura do Candidato (a) ou Responsável Legal

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

Eu, _____, portador da identidade nº _____ e do CPF nº _____, declaro sob as penas das Leis Civil e Penal que não recebo renda proveniente de relação de trabalho, pró-labore, rendimentos do trabalho informal ou autônomo.

_____, _____ de _____ de 201_____

Assinatura do(a) Declarante

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL
COM OU SEM CONTRIBUIÇÃO AO INSS**

Eu, _____, portador da identidade nº _____ e do CPF nº _____, declaro sob as penas das Leis Civil e Penal que exerço a função de _____ () com/() sem contribuição ao INSS no endereço _____

_____ e telefone _____. Com essa atividade tenho um rendimento médio mensal de R\$ _____ (_____)

_____, _____ de _____ de 201_____

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE AGRICULTOR / ATIVIDADE RURAL

Eu, _____, portador da identidade nº _____ e do CPF nº _____, declaro sob as penas das Leis Civil e Penal que exerço a função de _____ na propriedade _____ situada no endereço _____

_____ e telefone _____. Com essa atividade tenho um rendimento médio mensal de R\$ _____ (_____)

_____, _____ de _____ de 201_____

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO VIII - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, portador da identidade nº _____ e do CPF nº _____, declaro para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a pretos, pardos e indígenas no processo seletivo 2015/1 do IFRS – Câmpus _____ que sou _____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito a penalidades legais, inclusive a perda da vaga conquistada no processo seletivo do IFRS 2015/1.

_____, _____ de _____ de 201____

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE MEMBRO DE COMUNIDADE INDÍGENA

Eu, _____, portador da identidade nº _____ e do CPF nº _____, declaro para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a pretos, pardos e indígenas no processo seletivo 2015/1 do IFRS – Câmpus _____ que pertenço ao Povo Indígena (identificar a Etnia) _____ sou membro da Comunidade Indígena _____ (nome da Terra Indígena, ou Acampamento), situada no(s) Município(s) de _____, no estado _____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito a penalidades legais, inclusive a perda da vaga conquistada no processo seletivo do IFRS 2015/1.

_____, _____ de _____ de 201____

Assinatura do(a) Declarante

Concordam com a declaração acima, os seguintes membros da comunidade indígena ou representante da FUNAI abaixo identificados e assinados:

Cacique/Liderança/Chefe da Comunidade Indígena:

Nome Completo: _____

Identidade: _____ Assinatura: _____

Liderança e/ou Membro 1 da Comunidade Indígena

Nome Completo: _____

Identidade: _____ Assinatura: _____

Liderança e/ou Membro 2 da Comunidade Indígena ou Representante da FUNAI

Nome Completo: _____

Identidade: _____ Assinatura: _____

ANEXO X – PROCURAÇÃO SIMPLES

Eu, _____, filho de _____ e de _____, nascido(a) no dia ____ de _____ de 19____, na cidade de _____, Estado _____, portador(a) do documento de identidade nº _____ expedido pela _____ em ____/____/____, pela presente nomeia e constitui seu bastante procurador(a) o(a) senhor(a) _____, de nacionalidade _____, domiciliado(a) e residente na _____, nº _____, na cidade de _____, Estado _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, expedido pela _____, em ____/____/____, para fim específico de efetivação de matrícula junto ao do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus _____, assumindo total responsabilidade pelas decisões e ações que seu(sua) procurador(a) vier a tomar.

_____, ____ de _____ de 201__

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO XI - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM (menores)

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, AUTORIZO o uso da imagem do (a) menor: _____, para ser utilizada pelo Câmpus _____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, em qualquer material de divulgação da instituição e de suas atividades aos públicos externo e interno, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, inclusive na internet. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem.

_____, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do Responsável

ANEXO XII - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM (maiores)

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, AUTORIZO o uso da minha imagem para ser utilizada pelo Câmpus _____ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, em qualquer material de divulgação da instituição e de suas atividades aos públicos externo e interno, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades, inclusive na internet. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem.

_____, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do Responsável

ANEXO XIII – ATESTADO DE CAPACIDADE FÍSICA

ATESTO, para fins de ingresso em Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, que o candidato(a): _____

tendo sido submetido a exame clínico, se encontra capacitado(a) para a prática de exercícios físicos.

....., ____/____/____.

Assinatura e Carimbo do Médico

Obs.: Atestado para entrega na matrícula dos Cursos Integrados de todos os Câmpus e do Curso Concomitante Técnico em Viticultura e Enologia do Câmpus Bento Gonçalves.